

ACÓRDÃO Nº 4027/2021 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 021.050/2010-4.
 - 1.1. Apenso: 023.540/2006-3
2. Grupo I – Classe de Assunto: I Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Controladoria-geral da União (26.664.015/0001-48)
 - 3.2. Responsáveis: Antonio Rodrigues Bezerra Sobrinho (077.038.483-87); Arnaldo Bruno Coelho Gomes (937.543.453-20); Construtora Ciclóide Ltda (05.322.117/0001-05); Dalva Veras da Cunha Araújo (065.684.243-15); H. de Souza Filho e Cia. Ltda. (corel) (04.971.705/0001-07); Italo Anderson Mendes Barros (027.967.443-02); José Dometílio Braga (001.208.473-53); José Miguel Lopes Viana (044.987.203-34); Marcia Regina Serejo Marinho (334.233.343-04); Othon Luiz Machado Maranhão (907.687.103-59); Prefeitura Municipal de Caxias - MA (06.082.820/0001-56); Raimundo Antonio da Luz Cantanhede (179.364.622-87); Sabia Construção e Empreendimentos Eireli (05.417.943/0001-38); Sampaio Oliveira Construções e Empreendimentos Ltda. (05.027.998/0001-31); Tayanne Mayara Mendes Barros (016.782.183-08)
 - 3.3. Recorrente: Sabia Construção e Empreendimentos Eireli (05.417.943/0001-38).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Caxias - MA.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal:
 - 8.1. Francisco Armando Teles e outros, representando Sabia Construção e Empreendimentos Eireli.
 - 8.2. Jose de Arimateia Torres Silva (13729/OAB-MA) e outros, representando Fernando Luis Sampaio Mendes.
 - 8.3. Leonardo Marques de Carvalho, representando Dalva Veras da Cunha Araújo.
 - 8.4. James Lobo de Oliveira Lima (6679/OAB-MA), representando Othon Luiz Machado Maranhão, Raimundo Antonio da Luz Cantanhede e Construtora Ciclóide Ltda;
 - 8.5. Francisco Filgueiras Sampaio (6108/OAB-MA), representando H. de Souza Filho e Cia. Ltda. (corel) e Sabia Construção e Empreendimentos Eireli;
 - 8.6. Ubalda Maria de Freitas Miranda (3576/OAB-MA), representando José Miguel Lopes Viana.
 - 8.7. José Henrique Cabral Coaracy (912/OAB-MA) e outros, representando José Dometílio Braga.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto por Sabia Construção e Empreendimentos Eireli contra o Acórdão 1.739/2018-1ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, com fundamento nos arts. 32, I, e 33 da Lei Orgânica do TCU, diante das razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. conhecer do presente recurso de reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento;
- 9.2. com fundamento no art. 143, inciso V, alínea “d”, do Regimento Interno, c/c o Enunciado 145 da Súmula de Jurisprudência predominante no Tribunal de Contas da União, proceder às seguintes correções de inexatidões materiais no Acórdão 1.739/2018-1ª Câmara:
 - 9.2.1. da tabela constante do item 9.7.2, excluir os seguintes valores:

Data da ocorrência	Valor (R\$)
14/2/2003	44.255,55
27/2/2003	44.866,37

12/3/2003	83.277,24
10/4/2003	119.515,09
12/5/2003	47.085,85
24/10/2003	37.684,40
22/3/2004	36.544,60
14/4/2004	38.215,47
22/4/2004	32.899,17
25/5/2004	66.520,00
21/9/2004	38.315,41
24/9/2004	142.010,84

9.2.2. no item 9.7.3, onde se lê “20/6/2003”, leia-se “2/6/2004”;

9.3. dar ciência desta deliberação à recorrente e aos demais interessados.

10. Ata nº 7/2021 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 16/3/2021 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4027-07/21-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler (Relator), Vital do Rêgo e Jorge Oliveira.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral